



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”



INDICAÇÃO DE Nº 91/2021

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feitos projetos para incentivar jovens (tendo em vista a idade considerada pela lei) que desejam montar o primeiro empreendimento, através de isenção de tributos municipais e ver formas de ajuda aos microempreendedores.

JUSTIFICATIVA: O empreendedorismo é uma atividade que contribui de inúmeras formas para o desenvolvimento de um país, de um estado e de um município. Além de gerar mais empregos formais e conseqüentemente renda, ajuda a desenvolver novas tecnologias e criar produtos e serviços de valor para o mercado de consumo.

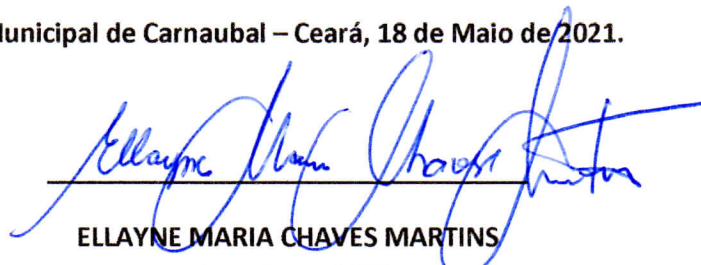
Quando o desenvolvimento é perseguido por um ideal, e pensado em conjunto, o local tende a alcançar condições de proporcionar uma resposta as necessidades e anseios da sua população, suprimindo estas necessidades e lhe proporcionando as condições para que nele possa realizar seus projetos e sonhos.

Quanto mais alternativas estiverem à disposição de jovens e pessoas que empreendem independente das idades em termos de serviço educacionais, oportunidades de carreira, assistência social e a saúde e possibilidades de empreender, mais desenvolvido nosso município será.

O desenvolvimento local repercute ainda em ampliação dos níveis de emprego e multiplica as riquezas.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 18 de Maio de 2021.


ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora - MDB